

RESOLUÇÃO 03/2026

Conselho Municipal de Assistência
Social - CMAS - Abaeté/MG

Endereço: Praça Juscelino Kubitschek
Terminal Rodoviário - Sala 08

E-mail: conselho@abaete.mg.gov.br

Dispõe sobre a aprovação da aplicação de recursos
disponibilizados pela empresa Vale para o período entre
02/08/2023 e 31/07/2025 e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº Lei 2515/2009 e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e

Considerando a apresentação da Prestação de Contas referente à aplicação dos recursos destinados à Política Municipal de Assistência Social;

Considerando a análise realizada pelos conselheiros em reunião ordinária do CMAS;

Considerando que a documentação apresentada atende às exigências legais e demonstra a correta aplicação dos recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – ANO 01** disponibilizados pela empresa VALE para o Período de: **02/08/2023 a 31/12/2025.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté/MG, 06 de março de 2026.

Maurinéia do Carmo de Oliveira

Maurinéia do Carmo Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social